

ANEXO I

Art. N° 14 da Medida Provisória N° 339

CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO D.L. 2.346	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	3000	1457	4500
TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE	4000	2444	2500
TOTAL	7000	3901	7000

3 7 4 K W 8 - 8 4 C - 1 4 B - 8 8 3 - 8 4 A - 8 8 2 - 8 8 0 - 8 8 1 - 8 8 2 - 8 8 3 -

ANEXO II

Art. 27 e 29 da Medida Provisória Nº 839

DISTRIBUICAO DE CARGOS		
DAS	QTE. TOT	DENOMINACAO
101.6	1	1 Secretario Federal de Controle
101.6	1	1 Secretario de Coordenacao e Controle das Empresas Estatais
101.5	7	4 Diretores de Departamento 1 Secretário-Adjunto de Controle 1 Corregedor-Geral 1 Secretario de Controle Interno
101.4	65	37 Coordenadores-Gerais 23 Delegados Federais 01 Corregedor-Adjunto 03 Diretor-Adjunto 01 Chefe de Gabinete
101.3	4	04 Coordenadores
102.3	3	03 Assessores
102.2	1	01 Assessor
101.2	78	78 Chefs de Divisao
102.1	14	14 Assessores
TOTAL	174	